

# Boletim de Serviço

nº 243, de 6 de maio de 2019

**HUCAM-UFES** 



### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260 Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

#### ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

#### OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

#### EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

#### RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

#### VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

#### CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa Interina

#### MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo



### SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA4
COMITÊ PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI
Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO4
Portaria nº 222, de 30 de abril de 2019 4
Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
Portaria nº 218, de 2 de maio de 20197
Portaria nº 219, de 2 de maio de 20197
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO
Portaria nº 220, de 3 de maio de 2019



#### SUPERINTENDÊNCIA

## COMITÊ PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

#### Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e, considerando as designações constantes da Portaria nº 210 de 23 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 241 em 24 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a coordenação do Comitê para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SE, a qual passará a ser exercida por Jean Carlo Nunes dos Santos, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 1534084.

Art. 2º Incluir como membro do referido comitê o empregado **Leonardo Ferreira Viana**, Analista Administrativo – Administração, Chefe da Unidade de Contratos, matrícula Siape nº 2213075.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

#### Portaria nº 222, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1°. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria n° 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### **Contrato**

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
13/2019	LABVIX	A COMODANTE se		
	COMERCIO E	compromete a colocar à	13/2019	23068.343473/2018-
	REPRESENTACAO	disposição do	13/2019	55
	LTDA.	COMODATÁRIO, em		



regime de comodato, com	
assistência técnica gratuita,	
02 (dois) equipamentos	
automatizados, para atender à	
Unidade de Laboratório de	
Análises Clínicas do	
HUCAM/UFES, conforme	
especificações e condições	
constantes do Termo de	
Referência, Anexo do Edital.	

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal	Eliezer do Carmo	090.455.746-40	2222025	Unidade de Laboratório	Ebserh
Técnico	Coelho Júnior	090.433.740-40	2232023	de Análises Clínicas	
Gestor	Herbert Silva	058.964.787-39	2052654	Unidade de Laboratório	Ufes
Gestor	Marques	038.904.787-39	2832034	de Análises Clínicas	Oles

- Art. 2°. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1° desta portaria caberá ao Gestor.
- Art. 3°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1° desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.
- Art. 4°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/04/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

#### Prof.<sup>a</sup>. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1°. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### **Contrato**

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo	



48/2017	DEX EXTINTORES LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e retestes de extintores de incêndio cadastrada no Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para manutenção de equipamentos instalados nos setores do Hucam/ES	71/2017	23068.318002/2016- 90
---------	-------------------------------	---	---------	--------------------------

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo	
Fiscal	Geraldo Ferreira de Souza	031 870 417 01	1215250	NASTH	EBSERH	
Técnico	Geraldo Perreira de Souza	031.670.417-01	1213236	NASIII	EDSEKII	
Fiscal	Caio Rodrigues dos	107.604.397-61	2227596	NASTH	EBSERH	
Substituto	Santos	107.004.397-01	2237380	NASIH	EDSEKH	

- Art. 2°. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.
- Art. 3°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1° desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.
- Art. 4°. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/04/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva



#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

#### Portaria nº 218, de 2 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Ofício n.º 16 – GAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 2 de maio de 2019, constante no Processo n.º 23068.347204/2019-78, resolve: Art. 1.º Designar a servidora **Aparecida das Graças Carvalho Gomes**, matrícula Siape n.º 654676, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Médica, substituta eventual do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos afastamentos ou impedimentos legais da Gerente Titular **Valéria Valim Cristo**, matrícula Siape n.º 1324602. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

#### Tania Mara Cappi Mattos

#### Portaria nº 219, de 2 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Ofício n.º 121 – SUP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 25 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Lyvia Ribeiro Cavalcanti**, matrícula Siape n.º 1597894, ocupante do cargo de assistente administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos períodos de 06/05/2019 a 09/05/2019, 27/05/2019 a 31/05/2019 e 15/07/2019 a 19/07/2019, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Duilo Victor Ferreira Junior**, matrícula Siape n.º 2232021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### Tania Mara Cappi Mattos

#### REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

#### Portaria nº 220, de 3 de maio de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições



que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Despacho DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 20 de março de 2019, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.344629/2019-64, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Haina Santos Martins**, matrícula Siape n.º 2348283, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a **Unidade do Sistema Urinário**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de abril de 2019.

Tania Mara Cappi Mattos